

Política de Gestão de Risco de Mercado

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DE MERCADO DA QUADRANTE INVESTIMENTOS

1. INTRODUÇÃO

O risco de mercado é a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações, dos índices de preços e dos preços de mercadorias (commodities), entre outros índices sobre estes fatores de risco.

Dentro do escopo de atuação da Quadrante Investimentos, caracteriza-se pela possibilidade de ocorrência de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos financeiros das carteiras dos clientes ou perda potencial de valor do Fundo, podendo provocar ganhos ou perdas no período entre o investimento realizado e o resgate dos investimentos.

2. OBJETIVO

Esta Política tem por objetivo estabelecer a estrutura e atuação do controle do risco de mercado da Quadrante Investimentos, observando as regulamentações aplicáveis e as melhores práticas do mercado.

3. ESCOPO REGULATÓRIO CONSIDERADO

- Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 (“ICVM 558”);
- Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 (“ICVM 555”);
- Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013 (“ICVM 539”);
- Código ANBIMA de Melhores Práticas para a Administração de Recursos de Terceiros (“Código ANBIMA ART”); e,
- Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Administração de Recursos de Terceiros (“Regras ANBIMA ART”).

4. APLICAÇÃO

A Quadrante Investimentos opera Carteiras Administradas e Fundos tipificados pela Instrução 555. Portanto, seu arcabouço de Políticas, Manuais e Procedimentos não contempla previsões específicas para Fundos de Direito Creditórios (FIDC), Fundos de Investimentos Imobiliários (FII), Fundos de Investimento em Participações (FIP) e Fundos de Índices de Mercado.

5. ABRANGÊNCIA

Esta Política deve ser observada por todas as áreas e colaboradores da Quadrante Investimentos, bem como todos aqueles que mantêm relação profissional com a empresa, atendendo-se os padrões éticos e legais estabelecidos.

6. ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCO DE MERCADO

A Gestão de Riscos é uma atividade que permeia toda a organização da Quadrante Investimentos. Responsabilidades específicas recaem sobre elementos funcionais e de instâncias de Governança (Comitês).

O Conselho de Administração, órgão de direção da Quadrante Investimentos, responsável pela supervisão do sistema de gerenciamento de riscos e controles internos, delegará ao Comitê de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos os poderes para que se estabeleça as diretrizes e a Política de Gestão de Risco de Mercado com o objetivo de manter a exposição ao risco de mercado em níveis aceitáveis pelos sócios.

Caberá à Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD zelar pela efetividade de tais diretrizes e dos termos da presente Política, de forma independente e periódica, reportando os resultados para o Comitê de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos.

A Diretoria de Gestão desempenhará uma função importante no que se refere à gestão do risco de mercado, auxiliando na identificação dos riscos de mercado em suas decisões de operações diárias, quando executam as estratégias definidas pelo Comitê de Gestão.

A Área de Gestão monitorará a exposição ao risco de mercado das carteiras, a fim de mantê-la de acordo com a presente Política.

Em caso de extrapolação de limites ou situações não previstas, detectadas pela Área de Gestão, que impliquem ou possam implicar em não conformidade com a presente Política, o fato deverá ser prontamente reportado à Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD ou ao Comitê.

7. GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO

A Quadrante Investimentos estabelece sua metodologia de gerenciamento do risco de mercado com base nas exposições aos seguintes fatores de risco: taxa de juros, taxa de câmbio, preço de ações e preço de mercadorias (commodities), “spreads” de crédito, volatilidades implícitas e índices de inflação.

A Quadrante Investimentos possui um processo estruturado para manter uma carteira diversificada considerada adequada pela instituição e alinhada ao perfil de investimento do cliente: através da escolha dos ativos e pelo monitoramento contínuo das carteiras, de modo a evitar que os limites estabelecidos sejam violados.

7.1 Etapas do processo de gerenciamento de risco de mercado

Adotando a Abordagem Baseada em Risco (ABR), a Quadrante Investimentos possui um processo estruturado e permanente de identificação e avaliação dos riscos de mercado, o qual se segue as seguintes etapas:

7.1.1 Identificação dos riscos: A área de Risco, com o auxílio da área de Gestão, é responsável pela identificação dos fatores de risco do mercado aos quais a Quadrante Investimentos está exposta.

7.1.2 Avaliação dos Riscos: com os padrões definidos pelas Políticas internas, a área de Risco avalia os fatores de risco e de cálculo de risco de mercado, assegurando a adequada conformidade com as exigências dos órgãos reguladores.

7.1.3 Monitoramento dos Riscos: o contínuo monitoramento das posições aos fatores de mercado, permitem melhorias no processo de gerenciamento dos riscos de mercado.

7.1.4 Administração dos Riscos: munidos dos relatórios da área de Risco, o Comitê de Risco poderá realizar uma análise detalhada da situação, deliberando acerca da permanência da carteira ou do Fundo naquele nível estimado de risco.

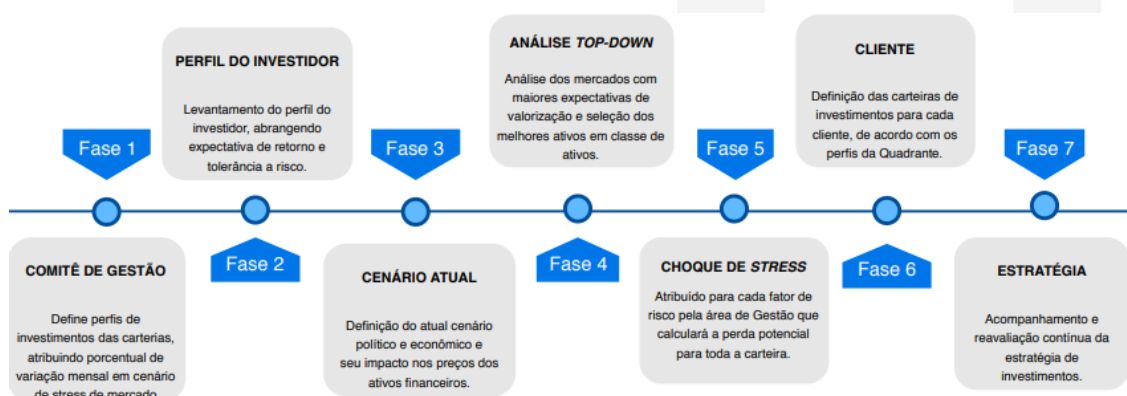
7.1.5 Mitigação dos Riscos: As providências adotadas pelos Comitês de Gestão e de Risco visam criar mecanismos para mitigar os riscos de mercado.

8. CRITÉRIOS DE ADEQUAÇÃO DAS CARTEIRAS

Os critérios de adequação das carteiras ao risco de mercado utilizados pela Quadrante Investimentos seguem as seguintes fases:

- Definição, pelo Comitê de Gestão, dos perfis de investimento das carteiras considerados pela Quadrante Investimentos, atribuindo, para cada perfil, um valor porcentual de variação mensal em cenário de stress de mercado (doravante simplesmente designado por “stress”). Cenário de stress de mercado é entendido como uma possível situação extrema do mercado financeiro.

- Levantamento do perfil do investidor, abrangendo expectativa de retorno e tolerância a risco, para enquadramento em um dos perfis considerados pela Quadrante Investimentos.
- Definição do atual cenário político e econômico e seu impacto nos preços dos ativos financeiros.
- Análise “top-down”: identificação dos mercados (classes de ativos) com maiores perspectivas de valorização e, depois, seleção dos melhores ativos em cada classe de ativo.
- Para cada fator de risco, a Área de Gestão atribui um choque de “stress”, cabendo à Área de Risco calcular a perda potencial para toda a carteira.
- Definição das carteiras de investimentos para cada cliente e observando os perfis definidos pela Quadrante Investimentos: o “stress” da carteira é calculado a partir do “stress” de cada ativo ou classe de ativo que a compõe, ponderado pela participação relativa na carteira, e deve ser, no máximo, igual ao “stress” do perfil definido pela Quadrante Investimentos para cada cliente.
- Acompanhamento e reavaliação contínua da estratégia de investimentos.



8.1 Stoploss

Na ocorrência do cenário de stress para uma classe de ativos, identificado pela Área de Risco, através do atingimento do “stress” correspondente, a Área de Gestão convocará um Comitê de Gestão em caráter extraordinário, no qual se deliberará sobre a execução da rotina de “stoploss” (liquidação total das posições nessa classe de ativos em todas as carteiras) ou sobre a redução da exposição das carteiras à essa classe de ativos.

9. SISTEMA UTILIZADO E MÉTRICAS

Para a gestão e controle de risco de mercado o sistema utilizado é o BRITech/CyrnelHub e as métricas empregadas são:

- **Value at Risk Paramétrico (“VaR”)**: calculado assumindo uma distribuição normal no retorno dos ativos que compõem a carteira.

- **Volatilidade:** calculada por meio da metodologia EWMA (*Exponentially Weighted Moving Average*) ou Média Móvel Exponencial, pela qual se dá um peso maior aos dados mais recentes.
- **Tracking Error:** medida de quão aproximadamente um portfólio replica o seu benchmark, de modo que, quanto menor o tracking error, melhor a aderência ao objetivo.
- **Alavancagem (Leverage):** conjunto de instrumentos e estratégias de investimento capaz de ampliar oportunidades de retorno. Geralmente, é realizada via Mercado de Futuros.
- **Notional Value:** patrimônio líquido equivalente à mesma exposição dada pela alavancagem.
- **Duration:** medida da sensibilidade do preço de um ativo frente à variação da taxa de juros correspondente. A duration de uma carteira é calculada, ponderando-se a duration de cada ativo por sua participação relativa no portfólio.
- **Cenários de Stress:** conjunto de cenários hipotéticos de crise, nos quais choques de alta ou baixa em fatores de risco são assumidos. A partir de cada choque, a variação do patrimônio da carteira é calculada, levando-se em consideração a composição atual do portfólio.

10. CONTROLES DEFINIDOS

A Diretoria de Riscos, Controles Internos e Compliance, realiza verificações contínuas visando testar a efetividade dos controles das áreas relacionadas, conforme critérios estabelecidos por essa Política.

O resultado dessas verificações é reportado ao Comitê de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos.

11. PERIODICIDADE DE REVISÃO

Esta Política deverá ser revisada anualmente ou, extraordinariamente, a qualquer tempo em caso de eventuais alterações legais, normativas ou estatutárias.

A revisão da Política de Gestão de Risco de Mercado será submetida aos membros do Conselho de Administração, para deliberação e aprovação.

A presente Política entrará em vigor na data de sua aprovação.

12. CONTROLE DE VERSÕES

Histórico	Data	Aprovado por:
Versão 5	2020	Conselho de Administração
Versão 4	2019	Conselho de Administração

Versão 3	2018	Diretoria
Versão 2	2017	Diretoria
Versão 1	2016	Diretoria